



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SILENE CUNHA DE OLIVEIRA



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 11-11-2005
Data de implantação do PJe: 19-12-2015

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 31-7-2017, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia dez de agosto de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 376 – 5º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Silene Cunha de Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. André Luiz de Andrade Santos; pelos servidores Andrea Barbosa Martins, Flávio Lúcio Lisboa Tavares, Grasiela de Almeida Guimarães Lobemvein, Léa Maria do Nascimento, Luiz Paulo de Carvalho Serrano Júnior, Maria Auxiliadora Soares Gomes, Maria Izabel de Almeida Lucas, Mariana Pereira de Resende, Natália Yoko Duarte Ito e Rosana Chinchilla de Oliveira; pelas estagiárias Lívia Talita Soares Silva e Patrícia Cristina Mendes Martins. Ausentes os servidores Ana Priscila do Espírito Santos, em licença maternidade e Gláucia Henrique de Andrade Fabossi, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.273 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 8-8-2017, apurando-se a média de 9,64 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 148 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 82 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 195 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 106 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 983 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 426 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 48 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 56 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 198 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 41 mandados expedidos em processos físicos e 1.683 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 84 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 6 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-8-2017, existem 33 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 8-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	408
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	887
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	690
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	3
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	192

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.123 processos em fase de



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

execução, assim discriminados:

- a) 841 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 272 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 8-8-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Betim, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.399, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 8-8-2017, existem 65 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-8-2017 havia 19 processos:

- a) procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) procedimento ordinário:** 7 processos;
- c) instrução:** 5 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010660/17, 0010661/17, 0010640/17, 0010662/17, 0011022/17, 0011253/17, 0011257/17, 0011258/17, 0011259/17 e 0011299/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011253/17, 0011257/17, 0011258/17 e 0011259/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0011257/17, 0011258/17, 0011259/17 e 0011299/17.: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011344/17, 0011304/17, 0011291/17, 0011279/17, 0011249/17, 0011225/17, 0011224/17, 0011220/17, 0011219/17, 0011131/17, 0011937/14, 0011936/15, 0010048/17, 0011145/17, 0011025/16, 0011150/17, 0011156/17, 0011069/17, 0011110/17, 0011129/17, 0011063/16, 0011365/17, 0010547/17, 0010527/17, 0011109/17, 0010398/16, 0010950/16, 0010866/16, 0010949/16, 0010945/16, 0010967/17, 0011348/17, 0010985/16, 0010815/16, 0011090/17, 0011580/16, 0011398/16, 0011190/17, 0011797/16, 0010598/17, 0010780/16, 0011057/16, 0011275/15, 0010090/16, 0011916/16, 0010081/17, 0011047/17, 0010941/17, 0010561/17, 0010423/17, 0010805/17, 0010696/17, 0011004/17, 0011188/17, 0011146/17, 0010364/17, 0011192/17, 0011342/17, 0012035/16, 0012186/16, 0010839/17, 0010170/17, 0011297/17 e 0011305/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01609/12, 01897/16, 01324/11, 01619/06, 00087/10 e 0436/09.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010048/17, 0011145/17, 0011150/17, 0011156/17 0011110/17, 0011129/17, 0011109/17, 0010805/17, 0011188/17 e 0011146/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011398/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4083a8b (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id f3aa9dc (mais de 20 dias);
- 0011797/16: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 804d4c8 (mais de 30 dias);
- 0010780/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 517f20e (mais de 10 dias);
- 0011057/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 85f521e (mais de 30 dias) e impulso oficial – Id d118b6f (mais de 30 dias);
- 0011916/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 4014435, e35ed68 e a03b282 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	29	23	21
Procedimento Ordinário	58	55	114
Instrução processo físico	162	160	-
Instrução processo eletrônico	29	23	194

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	18	12	31-8-2017 - 21 dias
Procedimento Ordinário	31	81	21-11-2017 - 103 dias
Instrução	211	335	10-10-2018 - 426 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 8-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	369	21,03
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	673	114,23
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	439	55,59
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	690	282,53
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	417	55,65
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	661	281,45

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 8-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	1
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	78	83,88
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	28	243,67
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	217	145,56

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 8-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	317	1774,49
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	150	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	12	1576,58
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	4	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1335	6,04
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	300	1,35
Decisões na fase de execução	195	0,88
Total	1830	8,28

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	58	2,76
Procedimento ordinário	118	5,61
Instrução	66	3,14
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	15	0,71
Total	257	12,23

No mês de julho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 94 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 28 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 46 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.200 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1892	2199
Média por dia útil	8,4	9,95
Processos remanescentes do ano anterior	862	795
Sentenças anuladas	1	6
Total de processos para solução	2755	3000
Processos solucionados	1984	1870
Processos conciliados	568	535
Produção	72,01%	62,33%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,5834	0,88	0,5205
Jul/16 a Jun/17	0,7186	0,86	0,6554

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPESAMENTO PROCESSUAL
0,4047	0,5141	1,0000	0,4006

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICA-	MICROINDICA-	VALOR	VALOR	MÉDIA VARAS	MICRO
--------------	--------------	-------	-------	-------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

DORES DO IP	DORES DO IP	ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.080 dias	999 dias	1.547 dias	0,1953
	PENDENTE	3.874	4.260	3.604	0,5159
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	854 dias	1.088 dias	928 dias	0,5141
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	28,99%	24,97%	37,44%	0,9255
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	88,30%	86,84%	99,30%	0,9307
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	41,45%	47,24%	38,24%	0,7896
	TC LIQUIDAÇÃO	41,48%	44,14%	39,22%	0,6033
	TC EXECUÇÃO	63,47%	50,89%	74,59%	0,0991
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	14,80%	12,86%	25,69%	0,6036

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.332.395,46	R\$594.424,23

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata.
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos inaugurais de rito ordinário e instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.
- 6) Observar a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados no item 11 desta Ata;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

O Desembargador Corregedor reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,72%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 92,30%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,40%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,80%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 113,08%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,08%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 28,64%, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 29,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 129,90%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 188,32%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 150,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 306,12%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,65%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 159,56 dias, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 196,58 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,26 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dez de agosto de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos, Assessora do Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Silene Cunha de Oliveira
Juíza do Trabalho Titular

André Luiz de Andrade Santos
Secretário da Vara do Trabalho